

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-05783/2015

PORTARIA D.G. Nº 071, DE DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAJ nº18/2016, doc. 05, Protocolo SUAP nº5783/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Pinheiro/MA,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao servidor **MARCELO NAZARETH BOURA**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 308161684, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, pelo cumprimento de diligências determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos municípios de Godofredo Viana e Maracaçumé/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 26/10 e 27/10/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015, Resolução Administrativa nº209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, para o período de **26/10 a 27/10/2015**, conforme informações contidas no doc. 01.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/bcsc/mcm